

Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 319 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre alteração da Portaria 308/2017 e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Art. 1º da portaria 308 de 03 de agosto de 2017 que dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor Sr.EVANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 062741, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo único. O servidor mencionado no Art 1°. faz parte do quadro de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais do município de Amargosa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de agostode 2017.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal